Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 350/2013 **Proc.** 34.690 **Of.** 547 e 548/2013

AUTOR: **Vanderlei Ribeiro dos Santos**

ASSUNTO: Sinalização proibitiva de estacionamento na Rua Oswaldo Borges Ferreira.

Oficie-se.
Pompeia 03/06/2013
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito a realização de estudos visando implantar sinalização proibindo o estacionamento de veículos na Rua Oswaldo Borges Ferreira no sentido Centro/Bairro, ao menos em duas quadras ou o necessário para facilitar a fluidez do trânsito.

Essa medida se faz necessária uma vez que após a alteração ocorrida recentemente no sentido de trânsito permitido nas vias adjacentes à Rua Oswaldo Borges Ferreira, aquela via passou a ser utilizada como principal acesso à portaria de pedestres da empresa Máquinas Agrícolas Jacto S/A.

Sala das Sessões,
3 de junho de 2013.

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador - PV